



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 58, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), considerando o contido no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, e na Portaria nº 2/2010, da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins, dos servidores Marcus Vinícius de Lima Barros, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.263-6, e Luciano Pinheiro Pimentel, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 15.744-9, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais desta Procuradoria da República no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ